



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 06, de 05 de novembro de 2020, referente ao indeferimento da solicitação dos alunos do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional quanto ao cancelamento da obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, presente na ementa da disciplina de Estágio Curricular do Curso, nos termos do Processo nº 23364.000163/2020-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*